CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 NOV. 2018

Requerimento nº: 782/2018
(Vereador Jair Souza)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1328/2018
Data: 23/11/2018 - Horário: 10:16
Legislativo - REQ 782/2018

Requer a Excelentíssima Senhora Kátia Abreu Senadora da República, providências junto ao Governo do Estado do Tocantins no sentido de viabilizar a implantação da Casa da Mulher Brasileira, em Gurupi - TO.

Mírian Lustosa
Vereadora

André Caixeta
Vereador - PSB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Excelentíssima Senhora Kátia Abreu Senadora da República, providências junto ao Governo do Estado do Tocantins no sentido de viabilizar a implantação da Casa da Mulher Brasileira, em Gurupi - TO.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

Nesse espaço integrará serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres como:

O serviço da equipe de acolhimento e triagem: que é a porta de entrada da Casa da Mulher Brasileira. Forma um laço de confiança, agiliza o encaminhamento e inicia os atendimentos prestados pelos outros serviços da Casa, ou pelos demais serviços da rede, quando necessário;

A equipe multidisciplinar: presta atendimento psicossocial continuado e dá suporte aos demais serviços da Casa. Auxilia a superar o impacto da violência sofrida; e a resgatar a autoestima, autonomia e cidadania;

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam): é a unidade da Polícia Civil para ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e sexual, entre outros;

Os juizados/varas especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: são órgãos da Justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas resultantes de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Maria da Penha;

A Promotoria Especializada do Ministério Público: promove a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento;

O Núcleo Especializado da Defensoria Pública: orienta as mulheres sobre seus direitos, presta assistência jurídica e acompanha todas as etapas do processo judicial, de natureza cível ou criminal.

Esses serviços é uma das "portas de saída" da situação de violência para as mulheres que buscam sua autonomia econômica, por meio de educação financeira, qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho. As mulheres sem condições de sustento próprio e/ou de seus filhos podem

Cláudio do Trevo Vereador

Jair Souza VEREADOR - PMDB

Sargento Jenilson Vereador/PRTB 1º Secretário Poder Legislativo

VALDON RODRIGUES Vereador

solicitar sua inclusão em programas de assistência e de inclusão social dos governos federal, estadual e municipal.

Cláudio do Trevo
Vereador

Possibilita o deslocamento de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira para os demais serviços da Rede de Atendimento: saúde, rede socioassistencial (CRAS e CREAS), medicina legal e abrigamento, entre outros. A casa oferece também assistência, como:

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Acolhimento de crianças de 0 a 12 anos de idade, que acompanhem as mulheres, enquanto estas aguardam o atendimento;

Espaço de abrigamento temporário de curta duração (até 24h) para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que corram risco iminente de morte;

Os serviços de saúde atendem as mulheres em situação de violência. Nos casos de violência sexual, a contracepção de emergência e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis/aids devem ocorrer em até 72h. Além do atendimento de urgência, os serviços de saúde também oferecem acompanhamento médico e psicossocial.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

A casa da Mulher Brasileira já foi implantada na cidade de Campo Grande (MS) e é um exemplo a serem adotado pelos demais estados, na promoção de segurança e assistência as mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade.

No estado do Tocantins somente esse ano de 2018 entres os meses de janeiro a julho, foram registrado 1084 casos e atendimento de violência contra mulher, como foco maior nas três maiores cidades, Palmas Araguaína e Gurupi, segue anexo matéria com mais informação.

VALBONI RODRIGUES
Vereador

Por tudo aqui citado que se pede a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Gurupi, uma forma presta apoio e segurança a essas mulheres e dependentes delas que tanto precisam de orientação e apoio.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

Cláudio do Trevo
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Poder Legislativo
GURUPI

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Destaques • Estado • Mulher e Sociedade • Notícias

Violência contra a mulher: mais de 940 denúncias já foram feitas à DPE-TO esse ano

7 de agosto de 2018 - 12:47
5 Minuto de Leitura

10

Avalie esse post

***Os dados referem-se ao período de janeiro a julho. Nudem alerta para a importância rede de atendimentos que ofereça proteção às mulheres. Dados da DPE apontam que* no primeiro semestre deste ano foram registrados em Palmas 570 casos, seguida de Araguaína 318 e Gurupi 121.**







Cinthia Abreu

Dados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) revelam que 943 denúncias de violência doméstica contras mulheres chegaram à Instituição somente no período de janeiro a julho deste ano, o que sugere uma média de mais de 150 casos por mês. Ao todo, considerando as denúncias e outras situações relacionadas ao assunto, como o contraditório e orientações, entre outras, foram 1.084 atendimentos nessa área.

O relatório do departamento de Estatística da Corregedoria Geral da DPE-TO mostra, ainda, que a maior quantidade do total de atendimentos desta área, no primeiro semestre deste ano, foi em Palmas (570), seguida de Araguaína (318), e Gurupi (121). Em municípios menores do interior do Estado há poucos casos de atendimento nesta área, a exemplo dos registrados em Aurora do Tocantins (1), Novo Acordo (2) e Wanderlândia (3).

GURUPI Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) da DPE-TO, a defensora pública Vanda Sueli Machado explica que os poucos registros nas cidades do interior não querem dizer que há pouca violência, mas que, possivelmente, existe ainda muito medo em denunciar. "Por residirem em cidade pequena, onde todos se conhecem, o medo e a vergonha de denunciar são maiores", disse a Defensora Pública.

De acordo com Vanda Sueli, a violência contra a mulher, seja doméstica ou nas ruas,

ainda é muito elevada, principalmente para as que possuem menos instrução e consciência

muitos casos em que a mulher desiste da medida protetiva por dependência financeira. Ela volta para casa somente porque o homem é o responsável pelo sustento do lar. A maioria das mulheres não tem emprego fixo e são subordinadas ao homem", disse a coordenadora do Nudem.

Lei Maria da Penha



Os casos de violência no Brasil são amparados com medidas judiciais pela Lei Maria da Penha, que completa 12 anos nesta terça-feira, 7 de agosto. Trata-se de um grande marco no combate à violência contra a mulher no Brasil desde que Constituição Federal passou a dar fundamento constitucional ao combate à violência doméstica, obrigando ao Estado criar mecanismos para coibir a violência familiar (artigo 226, § 8º). Testemunhas também podem fazer denúncias de forma anônima.

GURUPI Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

De acordo com a coordenadora do Nudem, antes da referida Lei as mulheres vítimas de violência estavam completamente desamparadas judicialmente. "As regras não eram tão rígidas e não havia tanta proteção, por isso, muitas mulheres sequer denunciavam por medo de vingança dos companheiros", considera. Porém, mesmo tendo uma das melhores Leis de combate à violência doméstica, o Brasil ainda tem uma

das maiores taxas de feminicídio do mundo, com uma mulher sofrendo algum tipo de

Nudem

O Nudem é um núcleo especializado, instituído especialmente para atender às mulheres vítimas de violência. Entre as atribuições estão: prestar orientação e apoio de natureza sócio-jurídica, encaminhar os casos de acordo com as suas especificidades à rede de proteção e defesa da mulher, desenvolver ações de prevenção mediante atendimento especializado de orientação e assistência jurídica, psicológica e social; e realizar estudos e pesquisas voltadas à temática, com vista à elaboração das políticas públicas dirigidas à proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dentre outros.

Denuncie

Os principais meios de denúncias relativas à violência doméstica é o "Ligue 180" e "Disque 190", que podem ser acionados gratuitamente. Em casos de violência sexual, a vítima deve procurar o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual (Savis), que funciona no Hospital Maternidade Dona Regina (HMDR), em Palmas. Pode procurar, ainda, hospitais ou postos de saúde públicos para atendimento de primeiros socorros e narrativa da agressão.

Câmara Municipal de Gurupi
Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Outra iniciativa é ir à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), registrar Boletim de Ocorrência, requerer as Medidas Protetivas de Urgência (MPU) e/ou representar criminalmente. A vítima pode comparecer ao Nudem da Defensoria ou à DPE-TO em sua cidade para receber orientações jurídicas e requerer representação criminal, bem como ações necessárias, como guarda de alimentos, divórcio, reconhecimento de união estável e danos morais e materiais, dentre outros. O telefone do Nudem é (63) 3218-6771.

Conheça as principais formas de violência doméstica no Brasil:

- Humilhar, xingar e diminuir a autoestima
- Controlar e oprimir

- Forçar atos sexuais desconfortaveis
- Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar
- Controlar o dinheiro ou reter documentos
- Quebrar objetos pessoais

Links Relacionados:

1. Mulheres somam forças à corporação e falam do orgulho de ser bombeiras
2. Bailarino tocantinense Maicon Cardoso é premiado em Nova York
3. Miss Tocantins Bariátrica 2017 promete trazer histórias de conquista, autoestima e superação

Deixe Sua Opinião Ela é Importante Para Nós

0 comentários Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Tags Lei Maria da Penha

Violência contra Mulher

Sobre o Autor VER TODAS NOTÍCIAS

Miriam Lustosa
Vereadora

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Atitude Tocantins

Ao desenvolvermos as seções de Agronegócio, Cidades, Opinião, Social, Cultura, Educação e Esporte, Meio Ambiente e Política procuramos atender a necessidade do público em ser informado sobre os acontecimentos locais, regionais ou próximos à comunidade.